

旭小学校児童生徒用タブレット端末運用規定

Regulamento para o uso do Tablet para alunos da escola primária de Asahi

(趣旨)

第1条 この規定は、旭小学校の児童生徒用タブレット端末（以下、タブレット端末という）の使用に関し、必要な事項を定めるものとする。

(Finalidade)

Artigo 1º Neste regulamento determina-se as normas para o uso do dispositivo Tablet (doravante denominada Tablet) para os alunos da escola primária de Asahi

(目的)

第2条 タブレット端末は、学校の教育課程に則した学習の質、効果の向上及び学習内容の定着に資することを目的として使用する。

(Objetivo)

Artigo 2º O tablet será usado para o melhoramento e fixação dos estudos dos alunos.

(総責任者)

第3条 校内に管理の総責任者を置く。総責任者は学校長をもって充てる。

(Responsável geral: Diretor(a))

Artigo 3º Haverá um responsável geral em cada escola. O Responsável geral será o(a) diretor(a).

(管理責任者)

第4条 総責任者は端末の適正な管理及び維持管理を行うために、管理責任者（教頭、担当等）を置く。

(Responsável da administração: Subdiretor(a))

Artigo 4º O responsável geral(Diretor) designará um responsável para administrar e cuidar adequadamente os tablets. O Responsável da administração será o(a) subdiretor(a) da escola.

(使用責任者)

第5条 学年ごとのタブレット端末保管庫があり、それぞれの学年担任を使用責任者とする。

2 学校内の児童生徒の使用にあたっては、使用責任者の指導の下、使用させる。

3 総責任者が学校外に持ち出す許可をしたときには、使用責任者が使用の注意を十分指導した上で、持ち出す。

(Responsável pelos usuários: Professor(a) chefe da série)

Artigo 5º Haverá um armário para guardar os tablets de cada série. O (a) professor(a) chefe da série será o responsável pelos usuários.

2 O uso do tablet na escola estará sob a responsabilidade do professor Responsável pelos usuários.

3 Quando o Responsável geral (Diretor(a) permite levar o tablet para casa, o(a) professor(a) chefe da série deve dar uma orientação prévia aos alunos.

(使用者)

第6条 使用者は、旭小学校に在籍する児童生徒及び教職員とする。管理責任者は使用者一覧名簿を作成しなければならない。

(Usuário)

Artigo 6º Usuário são os alunos e professores da escola primária de Asahi.

O Responsável da administração(Subdiretor(a) deverá fazer uma lista dos usuarios.

(使用者、使用責任者および管理責任者の責務)

第7条 使用者、使用責任者および管理責任者は、タブレット端末の使用を適正に行うとともに、使用中の毀損、紛失、盗難等に十分注意しなければならない。その際に、管理責任者はタブレット端末の適正管理のために、管理簿を作成しなければならない。

3 使用者は、使用責任者の指示に従い、使用しなければならない。

4 使用者は、タブレット端末使用後、使用する際に作成されたデータを削除する。保存する場合は、WB ポケット内のフォルダーに保存する。

(Responsabilidade do Usuário, do Responsável pelos usuários e do Responsável da administração)

Artigo 7º O Usuário (alunos e professores), Responsável pelos usuários(Professor(a) chefe da série) e o Responsável da administração(Subdiretor(a) deverão usar os tablets de modo adequado e cuidadoso para evitar avarias, perda, furto, etc. Para isso, o Responsável da administração (Subdiretor(a)) deverá elaborar uma lista para controle do mesmo.

3 O usuário (alunos e professores) deverão usar o aparelho seguindo as indicações do Responsável pelos usuários.

4 Após usar o tablets, o usuário deverá apagar os dados que usou, se necessário guardar os dados deverá armazenar na pasta dentro do WB Pocket.

(適正利用)

第8条 タブレット端末の適正な使用のため、不正アクセス行為の禁止に関する法律（平成11年8月13日法律第128号）、著作権法（昭和45年5月6日法令第48号）、個人情報の保護に関する法律（平成15年5月30日法律第57号）等の関係法律および小山市教育委員会が定める「学校教育情報セキュリティポリシー」を遵守しなければならない。

2 次の各号に掲げる事項については、これを禁止する。

(1) 第2条の目的以外の利用

(2) 信用できる Wi-Fi 以外への接続

(3) ID、パスワード及びパスコードの変更及び漏洩

(4) 個人的なメールアドレス、クラウド用アカウント等の使用

(5) 学習に不必要な個人情報の入力

(6) 利用が許可されていないファイルへのアクセス

(7) ソーシャル・ネットワーキング・サービス（SNS）の利用

(8) 学習上必要のないサイトの閲覧

(9) アプリ、ソフトなどのダウンロード

(10) その他、情報セキュリティに脅威を及ぼすと判断される行為

(Uso adequado)

Artigo 8º Para usar adequadamente o tablet, deverá cumprir com a Lei que proíbe o acesso ilícito à Sistemas (Regulamento Nº 128 de 13 de agosto de 1999), Lei de Direitos Autorais (Estatuto Nº 48 de 6 de maio de 1970), Lei sobre os Direitos à privacidade (Regulamento Nº 57 de 30 de maio de 2003), além do cumprimento da Política de segurança da Educação Escolar da Secretaria de Educação de Oyama.

2 Proíbe-se o seguinte.

- (1) Uso do tablet para outros fins que não está determinado no Artigo 2º .
- (2) Conexão ao Wifi que não está determinado.
- (3) Alteração ou divulgação do ID, senha e senha de 4 dígitos.
- (4) Uso do e-mail particular ou da conta Cloud.
- (5) Introdução de dados desnecessários para os estudos.
- (6) Acesso ao arquivos não autorizados.
- (7) Acesso e uso de redes sociais.
- (8) Ler ou consultar sites web desnecessário para os estudos.
- (9) Baixar aplicações e/ou programas.
- (10) Outros que possam ameaçar a segurança do sistema.

(使用の制限)

第8条 使用責任者は、前条に規定する禁止行為を行ったり、指示に従わなかったりする使用者に対し、改善するよう指導しなければならない。指導後も改善が図られない場合は、タブレット端末の使用を制限し、その後、総責任者に報告する。

(Restrição de uso)

Artigo 8º O Responsável pelos usuários (Professor(a) chefe da série) deverá orientar aos usuários que não estão cumprindo com os pontos citados no artigo anterior e usuários que não obedecem as instruções. Se não há melhoramento mesmo depois da orientação será restringido o uso do tablet e deverá informar ao Responsável geral (Diretor(a))

(障害・事故)

第10条 使用者は、次の各号に掲げる障害・事故等が発生したときは、ただちに使用責任者に報告しなければならない。

- (1) タブレット端末を毀損、紛失したとき、又は盗難にあったとき
- (2) タブレット端末が正常に作動しなくなったとき
- (3) ID、パスワードが第三者に漏洩した可能性があるとき
- (4) データの改ざん・抹消、不正使用、不正アクセス、ウイルス等の侵入等、またはそれらの恐れがあるとき

2 前項のある障害・事故等が発生したときは、使用責任者は管理責任者に報告しなければならない。

3 故意による毀損、紛失したとき、又は盗難等でタブレット端末の全部又は一部が使用することができなくなった場合、使用者は弁償しなければならない。ただし、総責任者が特に必要と認めたときは、代金の減額、又は免除することができる。

(Restrição de uso)

Artigo 10º O Usuário deverá comunicar ao Responsável pelos usuários (Professor(a) chefe da série) caso surja alguns dos seguintes pontos

- (1) Danificação, perda ou furto do tablet.
 - (2) Falhas no funcionamento do tablets.
 - (3) Possibilidade de que seu ID e senha tenha passado para terceiros.
 - (4) Adulteração ou eliminação de dados, uso ilícito, acesso ilícito, vírus no computador,etc.
 - (5) Introdução de dados desnecessários para os estudos.
- 2 Caso surja algo citado no parágrafo anterior, o Responsável pelos usuários deverá informar ao Responsável da administração.
- 3 Em caso de perda total ou parcial do tablet por danos de responsabilidade do usuário, perda ou furto, o usuário deverá indenizar o valor total do tablet. No entanto, se houver a autorização do Responsável geral, a indenização poderá ser parcial ou isenta.

(その他)

第 1 1 条 タブレット端末の利用に関して、本規定に定められていない事項が発生した場合には、話し合いの上、対処するものとする。
この規定は、令和 3 年 9 月 1 日から施行する。

(Outros)

Artigo 11º Caso surja situações que não estão determinadas neste Regulamento sobre o uso do tablet, será decidido mediante conversa em cada ocasião

Este Regulamento entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2021.